



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

PORTARIA nº 53, de 29 de dezembro de 2025.

Nomeia ocupante de Função em Comissão Executiva (FCE)
como Coordenadora de Fiscalização do CRMV-MG.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere as letras "g", "i", "k" e "l" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, na página 112, do dia 11 de agosto de 2011,

considerando o disposto na Resolução CRMV-MG nº 387, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Rafafela Carolina Lopes Assis Luns para ocupar o Função em Comissão Executiva, de recrutamento restrito e de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), de Coordenadora do Setor de Fiscalização.

Art. 2º - A Coordenadora de Fiscalização acima nomeada é pertencente ao Quadro Permanente de Servidores do CRMV-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Méd. Vet. **AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR**
CRMV-MG nº 2652
Presidente